DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2
Resumo da Sessão	2
Emenda Impositiva	6
Licitações e Contratos	10
Contratos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.621, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Licença ao Senhor Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2018, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.621/2018, de autoria da Mesa da Câmara:

Art. 1.º Fica concedida licença nos termos do artigo 9.º, inciso VI, artigo 26 e artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, c.c. inciso II do artigo 178 e § 2.º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Senhor Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga.

§ 1.º O período da licença para ausentar-se do País será compreendido de 16 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, conforme solicitado em expediente protocolado na Diretoria Legislativa no dia 10 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 11 de dezembro de 2018.

José Rodrigo de Pietro

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Resumo da Sessão

Resumo da 29.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na noite de segunda-feira, 10 de dezembro de 2018.

MATÉRIAS DISCUTIDAS NA ORDEM DO DIA

1) Procedimentos administrativos de eleição para preenchimento dos cargos de vice-presidente e primeiro secretário da Mesa por motivo de renúncia dos titulares. Inscreveram-se os vereadores Tonhão da Borracharia (vice-presidente) e Beto Girotto (primeiro secretário). Eleitos por unanimidade dos vereadores presentes.

2) Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio da 17.ª Legislatura (2019-2020). A Chapa 1, composta por Beto Girotto (presidente), Dr. Denis Machado (vice), Prof. Caio Porto (primeiro secretário) e Tonhão da Borracharia (segundo secretário), foi eleita por unanimidade dos vereadores presentes.

3) PROJETO DE LEI, do Poder Executivo, que altera e acresce dispositivos na Lei Municipal n.º 3.315, de 8 de julho de 2003. O objetivo do projeto é estabelecer o quadro funcional permanente na Casa Abrigo de Menores de Taquaritinga, em obediência ao Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Esse projeto havia sido objeto de pedido de vista do vereador Marcos Bonilla, na Sessão de 19 de novembro. Agora, recebeu pedido de vista do vereador Tenente Lourençano.

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos públicos. O objetivo da matéria é a criação dos cargos de cuidador e de auxiliar de cuidador para a Casa de Abrigo de Menores de Taquaritinga, em obediência ao Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Esse projeto havia sido objeto de pedido de vista do vereador Marcos Bonilla, na Sessão de 19 de novembro. Agora, recebeu pedido de vista do vereador Beto Girotto.

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, do Poder Executivo, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares e clandestinas no Município de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Taquaritinga. O objetivo da matéria é definir, de forma clara, o processo de regularização de edificações em situação irregular ou clandestina existentes no Município. A Prefeitura constatou mais de cinco mil edificações em situação clandestina ou irregular que precisam ser urgentemente regularizadas. Esse projeto havia sido objeto de pedido de vista do vereador Dr. Denis Machado, na Sessão de 19 de novembro. Agora, recebeu pedido de vista do vereador Cido Bolivar.

6) PROJETO DE LEI, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Taquaritinga a contratar com a Desenvolve SP (Agência de Fomento do Estado de São Paulo), operações de crédito com outorga de garantia. O valor financiado, de acordo com o projeto, é de R$ 4,5 milhões. O objetivo é financiar investimento municipal destinado à construção, reforma ou modernização de Arenas Multiuso para eventos esportivos, econômicos, expositivos e de convivência sociais e culturais. Pedido de vista do vereador Juninho Previdelli.

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, do Poder Executivo, que dispõe sobre a remissão dos débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Anexas, relativo ao exercício de 2018, incidentes sobre imóvel atingido por incêndio. O objetivo é beneficiar família proprietária do imóvel localizado na rua Newton Prado n.° 58, em Taquaritinga, danificado em incêndio ocorrido no dia 4 de julho deste ano. Pedido de vista do vereador Dr. Denis Machado (para que o Executivo estabeleça critérios para concessão do benefício e o amplie para todos os imóveis alvos de incêndio).

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, do Poder Executivo, que dispõe sobre concessão de direito real de uso de área para fins exclusivos de implantação e exploração de estação de coleta e transbordo de resíduos sólidos urbanos. Pedido de vista do vereador Wadinho Peretti.

9) PROJETO DE LEI, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R$ 900.000,00. O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior do Ipremt. Aprovado por unanimidade.

10) PROJETO DE LEI, do vereador Wadinho Peretti, que dispõe sobre as alterações no Capítulo XVII das Disposições Relativas aos Animais, constante da Lei Municipal n.º 3.218, que institui o Código de Normas e Posturas do Município de Taquaritinga. O objetivo da matéria é estabelecer multa para proprietários de animais de grande porte encontrados pelas ruas. O valor da multa dobrará em caso de reincidência. O animal apreendido ou recolhido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 dias, contado da data da notificação, será avaliado e colocado para adoção ou levado a leilão. Aprovado por unanimidade.

PROJETOS QUE ESTAVAM NO EXPEDIENTE DA SESSÃO (e foram transferidos para a Ordem do Dia por força de interstícios levantados pelo vereador Cido Bolivar).

1) PROJETO DE ALTERAÇÃO À EMENDA IMPOSITIVA, do Poder Executivo. Altera Emenda Impositiva destinada à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni. A matéria foi elaborada atendendo pedido da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni, para mudança do objeto do termo de fomento n.º 1.632/2018. Aprovado por 13 votos a 1 (voto contrário do vereador Dr. Eduardo Moutinho).

2) PROJETO DE LEI, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 16.563,33. A matéria foi elaborada atendendo pedido do Comando da Base do Corpo de Bombeiros de Taquaritinga, no qual solicitaram alteração do objeto das emendas impositivas atualmente destinadas para “manutenção de suas atividades”, tendo solicitado o uso para “aquisição de materiais permanentes”. Aprovado por unanimidade.

3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, que concede licença ao Senhor Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga. O prefeito se ausentará do país entre 16 de dezembro de 2018 e 2 de janeiro de 2019. Aprovado por unanimidade.

4) PROJETO DE LEI, do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 4.482, de 29 de dezembro de 2017. O objetivo é promover correções nos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

valores cobrados pertinentes a Taxa de Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento. Pedido de vista do vereador Tonhão da Borracharia.

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, que altera o Mapa da Planta de Valores Genéricos da Lei Complementar n.º 4.385 de 29 de dezembro de 2016. Pedido de vista do vereador Prof. Caio Porto.

ENTREGA DE MOÇÕES

Durante a sessão, foram entregues Moções de Aplausos, anteriormente aprovadas, a: 1) Sr. Nelson de Azevedo e Sra. Cristina Gibertoni de Azevedo, proprietários da Casa Modelo, que está completando trinta e oito anos de atividade em Taquaritinga. Autor: vereador Wadinho Peretti. 2) Sr. Leandro Marcello Gregorio, presidente da Associação dos Deficientes Físicos e Surdos de Taquaritinga (Adefis), extensivo aos demais membros da Associação, pelos relevantes serviços prestados à comunidade taquaritinguense. Autor: vereador Cido Bolivar.

INDICAÇÕES DA SESSÃO

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a limpeza no Centro de Lazer Prefeito Ernesto Salvagni, principalmente com relação ao mato alto que impossibilita a caminhada dos frequentadores do referido centro de lazer, na Avenida Pedro Carletto.

GENÉSIO VALENSIO

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize estudos para a instalação de um poste com lâmpada na Rua do Trabalhador. A falta de iluminação neste local traz transtornos e insegurança aos moradores do entorno. Ademais, além da falta de iluminação, neste local ocorrem descarte e queimada de lixos. Há necessidade também da construção de uma passarela no local.

2) Ofício ao superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga (SAAET), para que providencie o conserto de um esgoto próximo a linha do trem no Jardim São Sebastião. No caso de não ser responsabilidade da autarquia, que o responsável seja intimado a fazer o serviço.

PROF. CAIO PORTO, TONHÃO DA BORRACHARIA, RODRIGO DE PIETRO E VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a sinalização de trânsito aérea e terrestre em todas as ruas do Residencial Portal da Serra, conforme consta do Artigo 121 da Lei Municipal 1.368/73, que diz: “A sinalização de trânsito será colocada pela Prefeitura, de forma bem visível, em todos os pontos de cruzamento das vias públicas principais da cidade”.

TENENTE LOURENÇANO

Para que o prefeito solicite ao governo estadual eleito, Sr. João Doria, a implantação de Patrulha Rural (modalidade de Policiamento da Polícia Militar, que realiza patrulhamento exclusivamente na área rural) no município de Taquaritinga, pelo fato de Taquaritinga ter uma extensa área rural, e nesta área vêm ocorrendo crimes contra o patrimônio, deixando os moradores e proprietários da zona rural apavorados, sendo que isso foi promessa de campanha do governador eleito.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a instalação de semáforos nos seguintes endereços: cruzamento da Avenida Adamo Lui com a Rua Siqueira Campos; Praça Santos Dumont, 15, nas imediações do Avenida Auto Posto; rotatória da Avenida Pedro Carletto, imediações do Rally Auto Posto. Vêm crescendo o número de acidentes e o fluxo de trânsito nesses locais, necessitando assim da instalação de semáforo como medida efetiva para diminuir os acidentes.

JUNINHO PREVIDELLI

Para que o prefeito implante o serviço denominado “Circular da Saúde”, que passe pelas principais Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Wilson Rodrigues e Ambulatório Médico de Especialidades (AME).

REQUERIMENTOS DA SESSÃO

DR. DENIS MACHADO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, envie à Câmara as seguintes informações: qual o valor gasto com a reforma do prédio adquirido da empresa Stéfani para abrigar o Paço Municipal, até o presente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

momento? Requer o envio das cópias das notas fiscais. Quais os benefícios vislumbrados pela atual administração com a mudança do Paço Municipal para esse imóvel? Qual o balanço que a atual administração dá à aquisição do imóvel, se, favorável ou negativo, baseado em estudos do valor pago pela aquisição? Requer a informação de variações do preço do mercado imobiliário por metro quadrado, valor pago, e se foi pago a vista ou parcelado (informar as parcelas pagas e não pagas).

PROF. CAIO PORTO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, informe à Câmara quando será concluída a obra da Rua Francisco Miletta, no Parque Residencial Laranjeiras II.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, informe à Câmara quando será feita a faixa (travessia) elevada em frente ao AME (Ambulatório Médico de Especialidades), para segurança dos pedestres, já que este local encontra-se em uma avenida (Av. João de Jorge) de intensa movimentação e circulação de pessoas, conforme Indicação 157/2018, feita em junho deste ano por este vereador. Desde junho até o presente momento já ocorreram mais acidentes no local. Por isso cobra-se do Poder Executivo providências para uma solução concreta. Ademais, além do AME, há necessidade da implantação de uma faixa elevada em frente à Interclínicas, na Av. Paulo Roberto Scandar.

MESA DIRETORA

Moção de Repúdio à Telefônica (Vivo) pelas práticas abusivas praticadas junto à esta Casa de Leis, enviando frequentemente cobranças relativas ao serviço “Soluciona T.I”, devidamente cancelado em 17 de outubro de 2017, mediante Ofício n.° 606/2017.

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, TONHÃO DA BORRACHARIA E WADINHO PERETTI

Moção de Aplauso ao conterrâneo e esportista Marco Ricardo Chueco, piloto de kart, que conquistou mais um título em sua carreira, o de Campeão da Copa Sudeste de Kart, Categoria Sênior, final realizada na cidade de Limeira, no dia 09/12/2018. Marco Chueco é taquaritinguense, profissional do kart há 23 anos, conquistou ao longo da sua brilhante carreira 22.º título na modalidade e merece todo nosso respeito, admiração e entusiasmo. Também atua na área de logística em Taquaritinga, gerenciando a Transportadora Califórnia. Marcos Chueco, nascido em 10/04/73, morador de Taquaritinga desde 1983, é apaixonado por automobilismo. Sempre quis andar de kart quando era criança, mas seus pais nunca conseguiram lhe proporcionar esse sonho. Conheceu um kart de perto em 1994, quando um amigo em comum comprou um e o deixou dar uma volta. Ficou encantado e mais apaixonado ainda. Acompanhou o amigo por um ano, indo a todas as corridas. Sempre no final, o amigo permitia a Chueco dar umas voltas. No final daquele ano, comprou o kart do amigo e pagou em 10 vezes. Quando acabaram as prestações, iniciou sua carreira, com o patrocínio da CANAL UM FM, GUARANA IDEAL, COMVELTA, TRANSMARSICO e MAQMOVEIS. Disputou sua primeira prova em Avaré, em dezembro 1995 e não parou até hoje. Já se foram 344 largadas, conquistando 22 títulos de campeão e quatro vice-campeonatos.

RODRIGO DE PIETRO

Ofício ao prefeito para que encaminhe à Câmara cópia integral dos seguintes procedimentos de licitação: 1 – Construção do Calçadão “Boulevard Guilherme Mantese”; 2 – Reforma da Praça Dr. Horácio Ramalho.

Emenda Impositiva

Taquaritinga, 11 de dezembro de 2018.

Ofício n.º 743/2018
Ref.: Alteração de Objeto de Emendas Impositivas

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Taquaritinga, atendendo solicitação por meio do Ofício n.º 697, de 10 de dezembro de 2018, aprovou por 13 votos favoráveis e 01 contrário na sessão ordinária ocorrida no dia 10/12/2018, alteração do objeto da programação orçamentária das Emendas Impositivas n.º: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14 à Lei Orçamentária Anual de 2018, Lei n.º 4.481, de 26 de dezembro de 2017, de **"serviços/reforma"** para **"aquisição de equipamento"**, conforme pedido juntado nos autos do Pedido de Alteração à Emenda Impositiva n.º 5.489/2018 – Protocolo n.º 5.600/2018, feito pela Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni".

Nesse sentido após consenso entre os Vereadores propositores das emendas impositivas, o montante de R$ 303.666,65 (trezentos e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), apresentado pelo Poder Executivo, fica remanejado da seguinte forma:

Emenda	Entidade	Valor R$
02	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "D. Zilda Salvagni", CNPJ 72.127.210/0001-56	47.000,00
Vereador	**Objeto Aprovado**	**Novo Objeto**
Marcos Aparecido Lourençano	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, ampliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI Adulto	**Aquisição de Equipamentos**

Emenda	Entidade	Valor R$
03	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "D. Zilda Salvagni", CNPJ 72.127.210/0001-56	30.000,00
Vereador	**Objeto Aprovado**	**Novo Objeto**
Oswaldo Peretti Neto	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, ampliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI Adulto	**Aquisição de Equipamentos**

Emenda	Entidade	Valor R$
04	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "D. Zilda Salvagni", CNPJ 72.127.210/0001-56	46.933,33
Vereador	**Objeto Aprovado**	**Novo Objeto**
Denis Eduardo Machado	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, ampliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI Adulto	**Aquisição de Equipamentos**

Emenda	Entidade	Valor R$
05	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "D. Zilda Salvagni", CNPJ 72.127.210/0001-56	46.933,33
Vereador	**Objeto Aprovado**	**Novo Objeto**
Claudemir Sebastião Basso	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, ampliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI Adulto	**Aquisição de Equipamentos**

Emenda	Entidade	Valor R$
06	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "D. Zilda Salvagni", CNPJ 72.127.210/0001-56	25.000,00
Vereador	**Objeto Aprovado**	**Novo Objeto**
Ângelo Bartholomeu	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, ampliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI Adulto	**Aquisição de Equipamentos**

Emenda	Entidade	Valor R$
08	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "D. Zilda Salvagni", CNPJ 72.127.210/0001-56	7.000,00
Vereador	**Objeto Aprovado**	**Novo Objeto**
Gilberto Junqueira	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, ampliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI Adulto	**Aquisição de Equipamentos**

Emenda	Entidade	Valor R$
	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "D. Zilda Salvagni",	

09	CNPJ 72.127.210/0001-56	13.000,00
Vereador	**Objeto Aprovado**	**Novo Objeto**
Orides Previdelli Júnior	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, ampliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI Adulto	**Aquisição de Equipamentos**

Emenda	**Entidade**	**Valor R$**
11	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "D. Zilda Salvagni", CNPJ 72.127.210/0001-56	6.933,33
Vereador	**Objeto Aprovado**	**Novo Objeto**
José Rodrigo De Pietro	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, ampliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI Adulto	**Aquisição de Equipamentos**

Emenda	**Entidade**	**Valor R$**
12	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "D. Zilda Salvagni", CNPJ 72.127.210/0001-56	30.933,33
Vereador	**Objeto Aprovado**	**Novo Objeto**
Valcir Conceição Zacarias	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, ampliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI Adulto	**Aquisição de Equipamentos**

Emenda	**Entidade**	**Valor R$**
13	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "D. Zilda Salvagni", CNPJ 72.127.210/0001-56	46.933,33
Vereador	**Objeto Aprovado**	**Novo Objeto**
Dr. Eduardo Henrique Moutinho	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, ampliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI Adulto	**Aquisição de Equipamentos**

Emenda	**Entidade**	**Valor R$**
14	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "D. Zilda Salvagni", CNPJ 72.127.210/0001-56	3.000,00
Vereador	**Objeto Aprovado**	**Novo Objeto**

Antonio Vidal da Silva	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde, ampliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI Adulto	**Aquisição de Equipamentos**

A despesa acima programada será custeada com crédito do orçamento/2018, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

02 - Prefeitura Municipal
05 - Secretaria Municipal da Fazenda
04 - Administração
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo
R$ 1.708.000,00

Neste sentido, fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a alteração do objeto, conforme solicitação da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni".

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de dezembro de 2018.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Antonio Vidal da Silva
Vice-Presidente

José Roberto Girotto
1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fabio Luís de Camargo
Diretor Legislativo

Exmo. Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga, SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DOS CONTRATOS
CONTRATO Nº 04/2018.
PROCESSO N° 18/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.

OBJETO: Aquisição de: 12 COMPUTADORES DESKTOP COR PRETA: Processador: 8ª Geração i5-8400, 6 núcleos, 9MB Cache, 4.0 GHz; Placa de vídeo: Graphics 630; Memória RAM: 4GB DDR4 2400MHz, 1x4GB, expansível até 32GB, Disco rígido (HD): 1TB, 7200 RPM, 3,5"; Teclado Multimídia cor preta Wireless em Português; Mouse cor preta Wireless; Leitor e gravador de DVD/CD 8x (DVD-RW); Conectividade: Wireless 802.11bgn, Bluetooth 4.0 2,4GHz 1x1; Placa de rede: 10/100/1000 - RJ45; Chipset: H370; Fonte de energia: 200 W, Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Leitor de Cartão de Mídia SD 5 em 1; Portas frontais: 2 Portas USB 3.0, 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ); Portas traseiras: 4 portas USB 2.0, 1 Porta de rede RJ-45, 1 Saída HDMI, 1 Conector VGA, 1 grupo de 3 entradas de áudio compatíveis com som surround 5.1 (entrada/saída e microfone); Sistema Operacional: Windows 10 Pro de 64 bits em Português (Brasil) com office home and business 2016; Monitor LCD cor predominante preta tamanho mínimo de 18,5 polegadas com retroiluminação LED; Tipo de Painel: TN; Relação de Aspecto: 16:9; Resolução Nativa: 1366 x 768 a 60 Hz; Distância entre Pixels: 0.3 mm; Brilho: 200 cd/m²; Relação de Contraste: 600:1; Tempo de resposta: 5 ms (preto-a-branco); Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores; Ajustes da Posição do Visor: Inclinação; Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento; Conectores de Entrada: VGA e DisplayPort; Padrões de conformidade: Plug and Play; DDC/CI; RoHS; CECP; TCO Displays.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

CONTRATADA: MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO JUNIOR ME - CNPJ sob nº 05.357.654/0001-90.

Data da assinatura: 06-12-2018

VALOR TOTAL: R$ 54.576,00 (cinquenta e quatro mil reais, quinhentos e setenta e seis reais).

José Rodrigo de Pietro - Presidente da Câmara.

CONTRATO Nº 05/2018.
PROCESSO N° 18/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.

OBJETO: Aquisição de 12 ESTABILIZADORES COR PRETA: Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Função TRUE RMS; Tensão: Entrada mono (300 VA) / Saída 115V; Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; Fusível: Porta fusível externo; Led: indica o modo de operação da rede; Certificado: NBR 14373:2006.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP - CNPJ sob nº 11.507.711/0001-73.

Data da assinatura: 06-12-2018

VALOR TOTAL: R$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais).

José Rodrigo de Pietro - Presidente da Câmara.

CONTRATO Nº 06/2018.
PROCESSO N° 18/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.

OBJETO: Aquisição de 2 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT (10/100/1000 Mbps)

Características: Switch Gerenciável 24 Portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps e mais 4 portas Mini GBIC; Backplane 48 Gbps; Autenticação RADIUS; Memoria Bu er 512 KB; MAC VLAN, Voice VLAN e Guest VLAN; 4K VLANs; QoS com 4 filas de prioridade; Espelhamento de portas; Spanning Tree; Rapid Spanning Tree; Multiple Spanning Tree; Agregação de Link estática e dinâmica (LACP); IGMP V1/V2/V3; SNMP V1/V2c/V3; Terminal de Linha de Comando (CLI) - SSH, TELNET, Console; RMON 4 grupos.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

CONTRATADA: THIAGO GUIMARÃES INFORMÁTICA ME - CNPJ sob nº 07.274.334/0001-00.

Data da assinatura: 06-12-2018

VALOR TOTAL: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

José Rodrigo de Pietro - Presidente da Câmara.